



TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º 48/2018
PROCESSO N.º3276/18 – INX N.º01/2018

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, e a Secretária Municipal da Educação, **Sra. POLLYANA FÁTIMA GAMA SANTOS**, portadora do R.G. nº 27.078.500-0 e do C.P.F./MF 122.100.078-01 e, de outro lado **EMPRESA TRANSPORTES CIDADE DE UBATUBA LTDA**, com sede à Rua da Praia Justa, 238, Perequê-Açú, Ubatuba – SP, CEP: 11680-000, inscrita no C.N.P.J. nº 05.824747/0001-88, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. Vinicius Martins da Silva, representante legal, portador da Cédula de Identidade R.G. MG – 15.343.258-SSP/MG e do CPF n.º 083.832.406-19.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de 23 de abril de 2018, que tem por objeto a **contratação de empresa para a aquisição parcelada de crédito para vale transporte escolar**, para:

- I. Acréscimo de quantitativo em mais 40.000 (quarenta mil) créditos para vale transporte, no valor total de **R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais)**, o que equivale a aproximadamente 16% do valor global, portanto, o valor global passa de R\$ 546.100,00 (quinhentos e quarenta e seis reais e dez centavos), para **R\$ 632.100,00 (seiscentos e trinta e dois mil e cem reais)** conforme quadro abaixo.

<u>VALORES CONTRATUAIS</u>			<u>VALORES DO ACRÉSCIMO</u>		
QUANTITATIVO	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	QUANTITATIVO	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL
254.000	R\$2,15	R\$ 546.100,00	294.000	R\$2,15	R\$ 632.100,00

- II. Prorrogação de prazo em **mais 12 meses** passando a vigência de **23 de abril de 2020 a 22 de abril de 2021**, com valor mensal de R\$ 52.675,00 (cinquenta e dois mil e seiscentos e setenta e cinco reais), o que perfaz o valor global de R\$ 632.100,00 (seiscentos e trinta e dois mil e cem reais). Conforme justificativa da Secretaria Solicitante.





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA



CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento na clausula 57, II, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO


SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2020	VALOR 2021
EDUCAÇÃO	277-06.01.12.361.0016.2.049.339039.05.2820000	R\$437.202,50	R\$194.897,50
TOTAL:			R\$ 632.100,00

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 17 de abril de 2020.



DÉLCIO JOSÉ SATÓ
PREFEITO MUNICIPAL


POLLYANA FÁTIMA GAMA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


TRANSPORTES CIDADE DE UBATUBA LTDA
REPRESENTANTE LEGAL

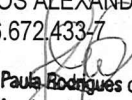
Testemunhas:

LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES
 RG. 30.602.322-2


Leticia Alves Dionisio
Agente Administrativo

RG. 40.841.671-3

CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO
 RG 06.672.433-7


Jessica Paula Rodrigues dos Santos
Membro da Comissão
de Licitação
RG 45.906.439 - 3

